

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

PRIMEIRA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 05/2025- EDITAL 22/2025, QUE OBJETIVA O CHAMAMENTO PÚBLICO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), MÉDICOS PEDIATRAS, E MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES À POPULAÇÃO USUÁRIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO SUL, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES DISPOSTAS NO ANEXO I.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00, por meio da plataforma eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bllcompras.org.br), foi realizada a sessão pública inaugural do Credenciamento Eletrônico nº 05/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1040/2025, promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, a Comissão de Contratação, nomeada através da Portaria 56 de 14 de janeiro de 2025 deu início a primeira sessão afim de proceder o credenciamento das empresas interessadas em participar do **CREDENCIAMENTO Nº 05/2025.**

O presente Edital teve publicação no sítio eletrônico dessa Municipalidade e nos jornais: Diário Eletrônico Municipal (Imprensa Oficial do Município), Folha de S. Paulo, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, ambos com publicação no dia 10/06/2025.

O presente credenciamento tem por objeto o chamamento público de pessoas jurídicas interessadas na prestação dos seguintes serviços:

Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral vinculados à Estratégia Saúde da Família (ESF);

Item 02- Serviços médicos – Pediatra para atendimento à população usuária da Rede Municipal de Saúde;

Item 03- Serviços médicos – Veterinário para atuação no Centro de Controle de Zoonoses.

Dentro do prazo estipulado no edital, verificou-se o recebimento das seguintes propostas, devidamente registradas na plataforma eletrônica oficial do certame:

Item 01-Serviços médicos – Clínico Geral vinculados à Estratégia Saúde da Família (ESF)- **23 (vinte e três) propostas cadastradas;**

Item 02- Serviços médicos – Pediatra para atendimento à população usuária da Rede Municipal de Saúde- **03 (três) propostas cadastradas;**

Item 03- Serviços médicos – Veterinário para atuação no Centro de Controle de Zoonoses -**03 (três) propostas cadastradas.**

Foram registrados os seguintes requerimentos de credenciamento, conforme ordem cronológica de protocolo eletrônico na plataforma BLL:

1- PEREIRA MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA (55597542000185)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que devido ao lapso temporal entre a abertura do procedimento e a presente sessão, a certidão do FGTS encontra-se vencida, em sede de diligência realizou-se a atualização da mesma.

Ato contínuo verifica-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

2- CLINICA MEDICA KAUANE MUNHOZ QUEIROZ LTDA (53171785000121)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que devido ao lapso temporal entre a abertura do procedimento e a presente sessão, a certidão do FGTS encontra-se vencida, em sede de diligência realizou-se a atualização da mesma.

Ato contínuo verifica-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

3- BRUNO EDUARDO RIBEIRO (59421361000154)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 03- Serviços médicos – Veterinário.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que devido ao lapso temporal entre a abertura do procedimento e a presente sessão, a certidão do FGTS encontra-se vencida, em sede de diligência realizou-se a atualização da mesma.

Ato contínuo verifica-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

HABILITADA.

4- NATALIA DYNA PEDRAO & CIA LTDA (36822267000101)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que devido ao lapso temporal entre a abertura do procedimento e a presente sessão, a certidão do FGTS encontra-se vencida, em sede de diligência realizou-se a atualização da mesma.

Ato contínuo verifica-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

5- ABA SERVICOS MEDICOS LTDA (51014482000170)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que devido ao lapso temporal entre a abertura do procedimento e a presente sessão, a certidão Trabalhista encontra-se vencida, em sede de diligência realizou-se a atualização da mesma.

Ato contínuo verifica-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

6- MARIANA DYNA PEDRAO LTDA (35408146000155)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que devido ao lapso temporal entre a abertura do procedimento e a presente sessão, a certidão do FGTS encontra-se vencida, em sede de diligência realizou-se a atualização da mesma.

Ato contínuo verifica-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

7 - CERVANTES & CERVANTES CLINICA MEDICA LTDA - ME (19419542000121)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que a empresa deixou de apresentar as declarações exigidas no Item 6.4 do Edital.

Assim sendo, abre-se o prazo para que a empresa proceda a regularização da documentação apresentada, motivo pelo qual a mesma não será **CRENCIADA** nesta oportunidade.

8- CLINICA MEDICA STHAFF LTDA (05982238000183)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 02- Serviços médicos – Pediatra.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que devido ao lapso temporal entre a abertura do procedimento e a presente sessão, a certidão do FGTS encontra-se vencida, em sede de diligência realizou-se a atualização da mesma.

Ato contínuo verifica-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de

habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

9- ELO SERVIÇOS DE SAÚDE (47826214000185)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que devido ao lapso temporal entre a abertura do procedimento e a presente sessão, a certidão do FGTS encontra-se vencida, em sede de diligência realizou-se a atualização da mesma.

Ato contínuo verifica-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

10- MARIA CRISTINA PERINI VETERINARIA (34637647000140)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 03- Serviços médicos – Veterinário.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

11- SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (37092326000104)

A respectiva empresa apresentou proposta para os **Itens 01- Serviços médicos – Clínico Geral e 02- Serviços médicos – Pediatra.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que devido ao lapso temporal entre a abertura do procedimento e a presente sessão, a certidão do FGTS encontra-se vencida, em sede de diligência realizou-se a atualização da mesma.

Ato contínuo verifica-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

12- 3 MARIAS SERVIÇOS MEDICOS (11035871000167)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Itens 01- Serviços médicos – Clínico Geral.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

13 - JOÃO SOARES BORGES CLINICA MÉDICA EIRELI ME (26356115000107)

A empresa deixou de apresentar todos os documentos exigidos no Item 06 do Edital, motivo pelo qual não será credenciada.

14- AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (32287305000112)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que devido ao lapso temporal entre a abertura do procedimento e a presente sessão, a certidão do FGTS encontra-se vencida, em sede de diligência realizou-se a

atualização da mesma.

Ato contínuo verifica-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA**.

15- MEDICINALE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (48967514000147)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral**.

Em análise a documentação apresentada verificou-se que a empresa deixou de apresentar as declarações exigidas no Item 6.4 “e”, “f”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o” e “p”, do Edital.

Assim sendo, abre-se o prazo para que a empresa proceda a regularização da documentação apresentada, motivo pelo qual a mesma não será credenciada nesta oportunidade.

16- EVERALDO FERREIRA DE SOUZA CLINICA MEDICA LTDA (61145365000107)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral**.

Em análise a documentação apresentada verificou-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA**.

17- FONTINELE SERVICOS MEDICOS LTDA

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral**.

Em análise a documentação apresentada verificou-se que devido ao lapso temporal entre a abertura do procedimento e a presente sessão, a certidão do FGTS encontra-se vencida, em sede de diligência realizou-se a atualização da mesma.

Ato contínuo verifica-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA**.

18-GFERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral**.

Em análise a documentação apresentada verificou-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA**.

19- SOUZA E FERNANDES LTDA (08289931000163)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral**.

Em análise a documentação apresentada verificou-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA**.

20- PIMENTA & PORTARI LTDA (37139166000101)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços**

médicos – Clínico Geral.

Em análise a documentação apresentada verificou-se que fora apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal Federal vencida e a Certidão de Regularidade Municipal encontra-se Positiva.

Em sede de diligência não fora possível sanar nenhum dos apontamentos supracitados, motivo pelo qual, abre-se o prazo para que a empresa proceda a regularização da documentação apresentada, motivo pelo qual a mesma não será credenciada nesta oportunidade.

21- MEDBLANC GESTÃO EM SAUDE E IMAGEM LTDA (42488597000105)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

22- EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA (46602691000102)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que devido ao lapso temporal entre a abertura do procedimento e a presente sessão, a certidão do FGTS encontra-se vencida, em sede de diligência realizou-se a atualização da mesma.

Ato contínuo verifica-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

23- CAROLINE GONCALVES SEIXAS LTDA (61268948000117)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

24- HAMILTON DA SILVA MOTA JUNIOR ME (43345566000168)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 03- Serviços médicos – Veterinário.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

25 - BRUNO BORGES DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS (54031368000146)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que não fora apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal Federal, em sede de diligência não fora possível sanar tal ausência.

Ato contínuo verifica-se que a proposta apresentada está com um valor

inferior ao estimado para o credenciamento.

Ante o exposto, deixa-se de credenciar a empresa.

26- KATIANE VILELA LTDA (61329185000177)

A respectiva empresa apresentou proposta para o **Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

27- SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A, (20231343000174)

A respectiva empresa apresentou proposta para os **Itens 01- Serviços médicos – Clínico Geral e 02- Serviços médicos – Pediatra.**

Em análise a documentação apresentada verificou-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação previstos no Item 6 do Edital, estando, portanto, **CRENCIADA e HABILITADA.**

Assim sendo, pela **HABILITAÇÃO e CRENCIAMENTO** das seguintes empresas, conforme ordem cronológica de protocolo eletrônico na plataforma BLL por item:

Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.

1 - PEREIRA MATOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 55.597.542/0001-85

2 - CLINICA MEDICA KAUANE MUNHOZ QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 53.171.785/0001-21.

3- NATALIA DYNA PEDRAO & CIA LTDA, CNPJ Nº 36.822.267/0001-01.

4- ABA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 51.014.482/0001-70.

5- MARIANA DYNA PEDRAO LTDA, CNPJ Nº 35.408.146/0001-55.

6- ELO SERVIÇOS DE SAÚDE, CNPJ Nº 47.826.214/0001-85.

7 - SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA., CNPJ Nº 37.092.326/0001-04.

8- 3 MARIAS SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ Nº 11.035.871/0001-67.

9- AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ Nº 32.287.305/0001-12.

10- EVERALDO FERREIRA DE SOUZA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 61.145.365/0001-07.

11- FONTINELE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 58.426.252/0001-67.

12- GFERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 58.671.012/0001-28.

13- SOUZA E FERNANDES LTDA, CNPJ Nº 08.289.931/0001-63.

14- MEDBLANC GESTÃO EM SAUDE E IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 42.488.597/0001-05

15- EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA., CNPJ Nº 46.602.691/0001-02.

16- CAROLINE GONCALVES SEIXAS LTDA., CNPJ Nº 61.268.948/0001-17.

17- KATIANE VILELA LTDA., CNPJ Nº 61.329.185/0001-77.

18- SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A, CNPJ Nº 20.231.343/0001-

74.

Item 02- Serviços médicos – Pediatra.

1- CLINICA MEDICA STHAFF LTDA, CNPJ Nº 05.982.238/0001-83.

2 - SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, CNPJ Nº 37.092.326/0001-04.

3- SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A, CNPJ Nº 20.231.343/0001-74.

Item 03- Serviços médicos – Veterinário.

1- BRUNO EDUARDO RIBEIRO, CNPJ Nº 59.421.361/0001-54

2- MARIA CRISTINA PERINI VETERINARIA, CNPJ Nº 34.637.647/0001-40

3- HAMILTON DA SILVA MOTA JUNIOR ME., CNPJ Nº 43.345.566/0001-68

As seguintes empresas não foram credenciadas, pelos motivos já expostos:

Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.

· CERVANTES & CERVANTES CLINICA MEDICA LTDA – ME., CNPJ Nº 19.419.542/0001-21.

· JOÃO SOARES BORGES CLINICA MÉDICA EIRELI ME, CNPJ Nº 26.356.115/0001-07.

· MEDICINALE GESTÃO EM SAÚDE LTDA., CNPJ Nº 48.967.514/0001-47.

· PIMENTA & PORTARI LTDA CNPJ Nº 37.139.166/0001-01.

· BRUNO BORGES DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ Nº 54.031.368/0001-46.

As empresas que não foram CREDENCIADAS em algum item na presente sessão poderão regularizar sua situação e apresentar os documentos, enquanto o credenciamento encontrar-se aberto.

Reitera-se que o O credenciamento e consequente habilitação dos interessados NÃO GARANTE A CONTRATAÇÃO AUTOMÁTICA. A contratação dependerá da necessidade da Administração durante a vigência do processo.

Sendo, o que resta a consignar, lavrou-se a presente ata

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS	ANA CAROLINA S. GAVIOLI	PRISCILA G. PADILHA
--	------------------------------------	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Aline Trivelato Baqueiro Dias, Chefe Da Seção De Licitações**, em 30/06/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Garcia Padilha, Recepcionista III**, em 30/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Sanches Gavioli, Assessor Técnico**, em 01/07/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051113** e o código CRC **46C8FF70**.

Referência: Processo nº
3546603.437.00000837/2025-54

SEI nº 0051113